



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEIS**  
**REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE 1994:** Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeis, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador substituto senhor José Soares Pinto, por impedimento do senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo em serviço externo e com a presença dos Vereadores Senhores: Professor António Almeida Gomes, engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, Dr<sup>a</sup> Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e quinze minutos, não se encontrando presente o Vereador senhor Leonel Valente Coelho.=====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA:**

Em cumprimento do disposto no número três do artigo 52º, do Decreto-Lei número 100/84 de 29 de Março, com alteração da redacção dada pela Lei número 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram e a Câmara tomou conhecimento que no período compreendido entre os dias quatro e dezassete do corrente, proferiram os despachos no âmbito de delegação ou subdelegação de competências, despachos esses exarados nos documentos que integram os procedimentos administrativos e que ficam em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== **EDUCAÇÃO** =====

----- **ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO- PRÉMIO NACIONAL DE LITERATURA JUVENIL FERREIRA DE CASTRO:** Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelo Conselho Directivo da escola em epígrafe, em que vem solicitar à semelhança de anos anteriores, apoio para a organização de mais uma edição do Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) e suportar os encargos de alimentação e alojamento dos alunos premiados.=====



----- AUXÍLIOS ECONÓMICOS- ENSINO BÁSICO: Face à relação enviada pela Delegação Escolar, relativa aos auxílios económicos para aquisição de livros e material escolar para o ano lectivo 1994/95, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara após verificação da mesma, e de acordo com a legislação em vigôr, deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar os mesmos, cujo montante é de 1.193.000\$00 (um milhão cento e noventa e três mil escudos).=====

----- JARDIM DE INFANCIA DE CARREGOSO- CUCUJÆS- SERVIÇO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelas educadoras do estabelecimento de ensino referenciado em título, datado de 16 de Setembro passado, em que vem solicitar lhe seja concedido o serviço de uma auxiliar de educação, cinco horas por dia, dado terem sido suspensos os serviços da existente naquele jardim de infância, e estarem matriculadas no mesmo vinte crianças, a aguardar que o ano escolar se inicie com o mínimo de segurança e limpeza indispensáveis, a Câmara analisando a situação, considerando que embora o jardim de infância seja oficial, não pode abrir sem o mínimo de condições exigíveis, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos).=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- FUTEBOL CLUBE CESARENSE- SUBSÍDIO PARA OBRAS: Dado conhecimento do teor do ofício da colectividade em epígrafe, em que vem solicitar a atribuição de um subsídio para minimizar as dívidas contraídas com a execução de obras no campo (rebaixamento do campo, mudança da orientação do mesmo, execução de parte dos muros e construção de bancada), cujo valor monta a cerca de 45.000 (quarenta e cinco mil) contos, informando ainda que no decorrer do próximo ano irá dar início à segunda fase de construção do futuro Estádio do Futebol Clube Cesarense, com a instalação de iluminação, balneários e restante parte da bancada, trabalhos estes orçamentados em igual montante, pelo que gostariam de ver uma verba atribuída no Plano de Actividades e Orçamento do Município para o ano de mil novecentos e noventa e cinco. A Câmara analisando o exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, defenir o subsídio a atribuir aquando da elaboração dos documentos referidos.=====





===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- ARRANJO DO LARGO DO OUTEIRO, EM SANTIAGO DE RIBA UL: Apresentado o estudo efectuado pela Divisão de Planeamento e Projectos (em duas versões) para arranjo do Largo do Outeiro em Santiago de Riba Ul, com vista a ordenar o trânsito naquele local, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, foi o mesmo objecto de análise etendo em conta o conteúdo da memeoría descriptiva e justificativa, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a versão designada por "P".=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- CIRCUITO ESPECIAL DE VILARINHO DE S.LUÍS- ALTERAÇÃO DE CONTRATO: Presentes as informações da funcionária Laurinda de Almeida, relativamente ao contrato efectuado do circuito em epígrafe, nos termos do qual a dimensão do número de alunos a transportar e a transferência de um deles para a CERCI, causaram a supressão do número de viagens previstas no mesmo, propondo-se a firma adjudicatária A. Gomes Pires & Martins, Lda, efectuar as viagens diárias ainda necessárias pelo preço de 3.850\$00 (três mil oitocentos e cinquenta escudos)/ dia, prescindindo de qualquer indemnização. A Câmara considerando que o preço indicado e o facto de a firma renunciar à indemnização constituem solução vantajosa, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar a alteração do serviço e respectivo custo.=====

----- CRUZAMENTO DAS RUAS PROF. JOAO DA COSTA SANTOS COM A TRAVESSA PROFESSOR JOAO DA COSTA SANTOS: Apresentado pela Divisão de Planeamento e Projectos, o estudo para o cruzamento em epígrafe, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, com vista à implantação de um triângulo com floreira, com funções de separador do trânsito, para tentar evitar os inúmeros acidentes verificados no mesmo, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo. Não tomou parte na presente deliberação o Vereador Professor António Gomes por se encontrar ausente da reunião.=====

===== Neste momento deu entrada na reunião o Vereador senhor Leonel Valente Coelho.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ 94- RATIFICAÇÃO: Apresentado o documento referente à 9ª alteração ao orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto- lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou o mesmo.=====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia catorze do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de vinte e seis milhões setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois escudos e noventa centavos e em operações de tesouraria de vinte e cinco milhões duzentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e três escudos e noventa centavos.=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 04 A 17 DE OUTUBRO/94: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referenciado em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de setenta e um milhões duzentos e cinquenta e dois mil trezentos escudos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Após desenvolvidos os respectivos processos e de acordo com os relatórios das respectivas comissões de análise, a Câmara por unanimidade tomou conhecimento e ratificou as seguintes adjudicações: Malas em Inox e Alumínio: à firma "A metalúrgica- Oficina de Metais", pelo preço de 55.000\$00 (cinquenta e cinco mil escudos), acrescido do respectivo IVA; Queimador de Cera Inox: à firma Abílio Fernando Soares, pelo valor de 85.000\$00 (oitenta e cinco mil escudos); Desinfecção e Limpeza de Reservatórios de Água: à firma Incodis, Lda, pelo valor estimado de 1.762.000\$00 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil escudos), acrescido do respectivo IVA.=====

----- EMPREITADA DE "INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEIS- 2ª FASE: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 04 de Outubro



corrente, após análise das propostas pela respectiva comissão e de acordo com o relatório da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, dispensar a audiência prévia ao abrigo do disposto na alínea a), número 1 do artigo 103 do Código do Procedimento Administrativo, justificando a urgência da decisão, nas circunstâncias que levaram à abertura do concurso, constante da respectiva deliberação de 06 de Setembro passado, bem como adjudicar a execução da empreitada em epígrafe, à firma Cabral & Filhos, S.A. pelo montante de 45.202.148\$00 (quarenta e cinco milhões duzentos e dois mil cento e quarenta e oito escudos).=====

===== PATRIMONIO =====

----- VASCO AUGUSTO DA SILVA BARBOSA- ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO DA G.N.R.:

Face à declaração apresentada pelo soldado da GNR Artur Esteves dos Santos, relativamente à disponibilidade da habitação que ocupava no bairro Municipal de Lações de Cima, e informando o comandante do destacamento da Guarda Nacional Republicana de Oliveira de Azeméis, que estaria interessado em residir na mesma o soldado em serviço no Quartel desta cidade, Vasco Augusto da Silva Barbosa, a Câmara considerando a posição tomada em reunião de 5 de Fevereiro de 1985, de atribuição de cinco habitações para instalação de efectivos da G.N.R. na secção de Oliveira de Azeméis e tendo em conta que a presente habitação está destinada a esse fim, deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar de arrendamento ao soldado Vasco Augusto da Silva Barbosa, a residência número 203-D em Lações de Cima, sendo o montante da renda a pagar, correspondente a vinte por cento do rendimento do agregado familiar, actualizável anualmente em conformidade com a lei, devendo para tal ser efectuado o respectivo contrato de arrendamento.

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== JUNTAS DE FREGUESIA: No seguimento dos trabalhos foram objecto de decisão as seguintes solicitações:=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- EMPEDRAMENTO DO ADRO DA IGREJA: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 04 de Outubro corrente e informando a Junta de Freguesia que o custo da obra em causa foi orçamentado em 1.750.000\$00 (um milhão setecentos e cinquenta mil escudos), analisando o solicitado, disse o Vereador Dr. Carlos Correia que a Câmara tem atribuído participações para determinadas obras das Juntas de Freguesia e propunha que pa



ra a presente fosse concedido o montante de duzentos mil escudos. Opinou então o Vereador engenheiro Joaquim Jorge que dado o valor da obra, propunha que fosse atribuída comparticipação de cinquenta por cento do seu custo, tendo a Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena, achado um pouco exagerado tal montante, propôs que fosse concedido o montante de 500 (quinhentos) contos. Após auscultação de voto dos restantes elementos foi por maioria concedida a comparticipação de 200 (duzentos) contos para a referida obra.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- REALOJAMENTO DE DOIS IRMÃOS ORFAOS- PRORROGAÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDA: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 3 de Maio do ano em curso, relativo ao realojamento de dois irmãos que habitavam uma casa situada nos terrenos onde será implantada a escola EB 1, 2, 3 na freguesia em epígrafe, não tendo a DREN tomado qualquer posição para resolução quanto ao alojamento dos mesmos, solicitando o proprietário do prédio onde se encontram a viver, que lhe seja paga a respectiva renda, ou seja o mesmo desocupado, a Câmara analisando a situação deliberou por unanimidade votada na forma legal pagar a renda solicitada pela proprietária Maria Alívia Raíño Arede, no valor de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos) mensais dos meses em falta e até ao final do corrente ano, confiante de que até lá será tomada resolução sobre o assunto pela Direcção Regional de Educação do Norte.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES- COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS NO CEMITÉRIO: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, datado de 22 de Setembro passado, em que vem dar a conhecer os gastos efectuados com a construção da casa mortuária e o valor ainda necessário para acabamento da mesma, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder uma comparticipação no valor de 1.500 (mil e quinhentos) contos, a pagar no ano de 1995.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- CORRIMÃO PARA PASSEIO: Dado conhecimento do teor do ofício número 703 E/94, datado de 3 de Outubro corrente, da Junta de Freguesia em epígrafe, em que vem dar a conhecer que em Assembleia de Freguesia realizada em 28 de Setembro último, foi levantado o problema quanto ao acesso da Rua Bento Carqueja para a Praça José da Costa, no Largo de S.Miguel, dado o empedramento em basalto e o considerável declive do passeio encostado às casas no lado direito, se torna difícil de descer e escorrega





dio sobretudo quando o piso se encontra molhado, sugerindo que ali fosse colocado um corrimão. A Câmara, em acordo com o atrás exposto, analisando a sugestão apresentada, e o enquadramento do local, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar patamar em escadas, em substituição da rampa agora existente.=====

===== OUTROS: =====

----- COMISSÃO FABRIQUEIRA DE NOGUEIRA DO CRAVO- SUBSÍDIO PARA OBRAS: Dado conhecimento do teor da carta da Comissão mencionada em título, em que vem solicitar uma comparticipação para obras no salão anexo à Igreja Matriz, ampliando os espaços culturais e recreativos da freguesia, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar informação quanto ao orçamento de custos das mesmas.=====

===== EMPREITADAS =====

----- EMPREITADA DA PONTE DO RUIVO EM MADAIL- AUTO DE MEDIÇÃO- RECEPÇÃO PROVISÓRIA: Relativamente à empreitada em epígrafe, foi presente o auto de trabalhos efectuados pela firma adjudicatária Manuel Francisco de Almeida, Lda, no total de 6.082.900\$00 (seis milhões e oitenta e dois mil e novecentos escudos), bem como o correspondente auto de recepção provisória. A Câmara tendo em conta a verificação técnica dos trabalhos, encontrando-se estes realizados de acordo com o projecto e caderno de encargos, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a recepção provisória da obra e respectivo auto de trabalhos, bem como autorizar o pagamento dos mesmos.=====

----- 2ª FASE DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DO RUIVO- MADAIL: Pelo Vereador senhor Professor Gomes, foi dado esclarecimento de que para conclusão da ligação da ponte em epígrafe, seria necessário proceder à construção do paredão de suporte de terras, cujo orçamento se estima em cerca de 7.110 (sete mil cento e dez) contos. A Câmara analisando a situação deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir concurso limitado por convite, para execução do mesmo.=====

===== OBRAS PARTICULARES =====

----- AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA- RECTIFICAÇÃO DE CERTIDÃO: Em complemento das deliberações tomadas em reunião de 12 de Julho e 20 de Setembro do ano em



curso, e para efeitos de registo predial, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar que o prédio ali descrito se encontrava anteriormente situado na freguesia de Oliveira de Azeméis e actualmente está situado na freguesia de Santiago de Riba Ul.=====

----- MANUEL GRAÇA GOMES DA COSTA- EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO: Tendo o municípe mencionado em título, requerido que fosse mandado o seu senhorio senhor José Coutinho da Silva a executar obras de reparação no prédio que lhe está arrendado, sito na Rua Vasco Ortigão, número 75 nesta cidade, a Câmara tendo em conta o parecer jurídico, e de acordo com o mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal proceder à abertura de procedimento administrativo, notificando o senhorio da pendência deste processo e dando-lhe a conhecer a pretensão do inquilino afim de que o mesmo se pronuncie no prazo de 10 dias úteis, procedendo-se em seguida de conformidade com a posição tomada pelo senhorio de acordo com referido parecer.=====

----- Dr. PEDRO MELO FERREIRA- INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS RESULTANTES DO ALUIMENTO PARCIAL DE UM MURO E ANEXOS: Face à comunicação efectuada pelo advogado do Snr. Dr. Eugénio Vinagre, relativamente à notificação efectuada ao mesmo, para se pronunciar sobre uma possível rectificação do muro do seu prédio que confina com a Rua 1º de Maio nesta cidade, em seguimento do pedido de licença para reconstrução do mesmo, que diz ter ruído devido a obras realizadas pela edilidade, e que tomando conhecimento de que o traçado da rua será alterado, pretende saber quantos metros de terreno serão necessários, e que contrapartidas poderá dar a Câmara uma vez que considera óbvias a reconstrução do muro e construções existentes para além da indemnização, colocando à disponibilidade da Câmara uma solução consensual do problema com o seu cliente, desde que tal venha a acontecer num curto espaço de tempo. A Câmara de acordo com o parecer jurídico que se dá como transcrito e se arquiva em anexo ao livro de actas, deliberou por unanimidade votada na forma legal, dar a conhecer o traçado e área de cedência necessárias à rectificação do arruamento, propondo executar os muros de vedação se fôr cedido gratuitamente o terreno para a mesma.=====

===== EMPREITEIROS CASAIS- ANTONIO FERNANDES DA SILVA, S.A.- ISENÇÃO DE TAXAS: Face ao pedido de isenção de pagamento de taxas de licenciamento do tapume pela firma mencionada em título, a executar a empreitada de "Recuperação/amplia





ção do tribunal de trabalho- Registos e Notariado deste Município", e tendo em conta o fax emitido pela Secretaria Geral do Ministério da Justiça reforçando o pedido de autorização, se possível de isenção de cobrança daquelas taxas à mesma empresa, a Câmara após análise do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal, isentar do pagamento das referidas taxas, no pressuposto de que será o Ministério, como dono da obra, a ter de arcar com tais despesas, caso seja da competência do empreiteiro, resultante do respectivo contrato, não será concedida a referida isenção. Para tal mais foi deliberado, solicitar esclarecimento sobre o assunto.=====

===== E sendo treze horas e cinco minutos, foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e vinte e cinco minutos, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da Câmara Municipal, não estando presente o Vereador Senhor Engenheiro Joaquim Jorge.=====

===== Tendo sido convocado o município senhor Amadeu Praça, e estando presente com o seu filho, foi analisada a situação relativa ao alinhamento e construção da Travessa Dr. Simões dos Reis, e após várias explicações e negociação, ficou acordado efectuar alteração ao estudo existente para o local, diminuindo a largura do passeio junto ao cruzamento e alterando a baía de estacionamento num dos lados da rua, para ser apresentada ao referido município e em consenso se chegar a decisão.=====

#### ===== PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =====

----- **Processo nº 795/84- ALBINO HERNANI GOMES VAZ**, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo acima referido (construção de habitação no lugar de Fontinha, freguesia de Nogueira do Cravo) juntar exposição e declaração da Junta de Freguesia. A Câmara deliberou por maioria com o voto contra do Vereador Senhor engenheiro Joaquim Jorge e não estando presente o Vereador Senhor Professor António Almeida Gomes, aprovar o projecto de arquitectura não devendo dar destino diferente do requerido. Concede-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- **Processo nº 185/92- VITOR MANUEL PINHO DOS SANTOS**, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de um barracão no lugar de Meirais, freguesia de S. Roque) apresen-

tar exposição. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor engenheiro Joaquim Jorge, ouvir a Junta de Freguesia sobre o requerido.

===== INFORMAÇÃO PRÉVIA =====

----- Processo nº 452/94- HILARIO CORREIA DE BASTOS- Retirado.-----

----- **JULIO GOMES DA SILVA MATEIRO**, residente na Rua Domingos José da Costa, 113, desta cidade de Oliveira de Azeméis, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio num terreno com a área de quatro mil metros quadrados, sito no lugar de Calvário, freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o parecer jurídico relativamente ao que está expresso na respectiva escritura.=====

===== ALVARA DE LOTEAMENTO =====

----- **ALVARA Nº 49/87- COLEGIO DAS MISSOES DE CUCUJÃES**, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, vem em aditamento apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de loteamento das alterações, pelo que se deverá emitir o respectivo alvará de loteamento, cujo prazo de execução de infraestruturas será de 365 dias. Não se aplica a taxa de urbanização ao respectivo loteamento, com base na concordata entre a Igreja católica e o Governo Português. Mantem-se a forma de garantia anterior.=====

----- **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS NEVES**, vem expor e requerer o seguinte: No ano de 1985 submeteu a loteamento um terreno, sito no lugar de Vila Nova, Cucujães, inscrito na matriz rústica sob o artigo 556. Organizado o processo de registo e apresentado na respectiva conservatória, o registo em causa foi feito por dúvidas, pelas razões especificadas no documento que anexa. O seu esclarecimento implicou a elaboração de uma nova planta, pois a constante do processo não delinea a área sobrance e faz constar a sul do terreno loteado um caminho que não existia quando adquiriu o prédio. A sua demarcação na planta implica a não coincidência entre a mesma e as confrontações constantes do alvará e da escritura; relativamente a este caminho já requereu em 1989 a sua eliminação dada a inutilidade do mesmo, havendo já da parte da Câmara um despacho sobre tal requerimento cujo teor se transcreve: "Mediante parecer da Jun-



ta de Freguesia pelo ofício nº 141/89 de 20.04.89, a Câmara não vê inconveniente no pedido do requerente ou seja a interrupção do caminho pelo lote nº3; em atenção a tudo isto mandou fazer nova planta esclarecedora das dúvidas levantadas; requer que a faça constar como elemento integrante do processo supra identificado, para assim conseguir o registo do loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir.=====

----- **ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA**, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo número 49/93 (loteamento a levar a efeito no lugar de Silves, freguesia de Ul) apresentar exposição no sentido de lhe ser aplicada a taxa de urbanização mínima. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal deferir a alteração da taxa de urbanização fixando-se a mesma em 20%. Mantem-se as restantes condições do despacho de 94.10.04. Relativamente ao desaterro apenas se admite o nivelamento com futuro passeio, devendo as escações para implantação dos prédios ser apenas executadas à medida do licenciamento de cada prédio.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo 85º do Decreto- Lei número 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Leocádia Evangelistas da Silva* a redigi e subscrevo.=====